

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 385 de 22/06/2020
Resp. [assinatura] às 14:03 hs

PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

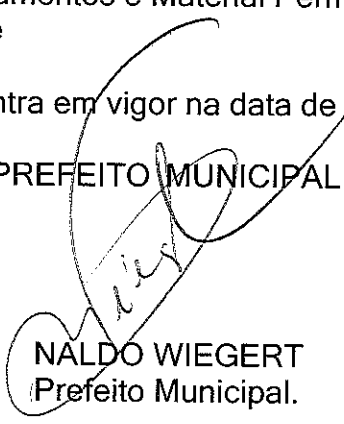
Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abri Crédito Adicional Especial incluindo
elemento de despesa na LDO e dá outras
providências.

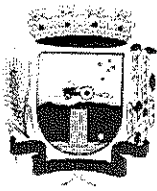
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº
2.974, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentá-
rias, o elemento de despesa conforme segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0011 – Administração Governamental
Proj./Ativ.: 1.019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso: 0001 – Livre
Elemento da Despesa
4.4.91.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
22 DE JUNHO DE 2020.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

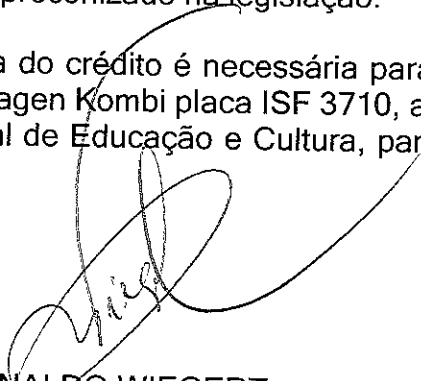
Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 35/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial" no orçamento vigente.

O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), junto ao projeto/atividade: 1.019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, objetivando viabilizar a operação intraorçamentária entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV, visando a transferência de bem entre os órgãos do Município, mais especificamente relativo ao veículo VW / Kombi, placa nº ISF 3710, chassi nº 9BWMF07X4CP007330, RENAVAL nº 343438356, tendo em vista que o citado bem foi disponibilizado para alienação por parte da SMEC, porém a SMOV tem interesse no mesmo para utilizar nas atividades que são executadas pela Secretaria.

Como houve manifestação do interesse por parte da SMOV em receber o bem, o Sr. Prefeito instaurou processo administrativo e constituiu Comissão de Avaliação através da Portaria nº 25.423, de 02.01.2020, culminando pela avaliação final de R\$ 26.000,00, valor este que será transferido para a SMEC para aplicação em despesa de capital conforme preconizado na legislação.

Portanto, a abertura do crédito é necessária para que a Administração possa transferir o veículo Volkswagen Kombi placa ISF 3710, adquirido com recursos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.